



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 158/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **que sejam recolocadas placas de identificação com CEP nas Ruas do Bairro – CIDADE PRAIANA.**

Justificativa

A falta de sinalização de identificação nas ruas tem causado muita confusão. Trata-se de bairros bastante movimentados, com um grande número de residências, tornando-se necessárias uma clara identificação nos logradouros. Portanto, cuidar da infraestrutura da localidade é cuidar do munícipe.

Sala das sessões, 08 de fevereiro de 2023.

André dos Santos Braga
Vereador - Autor